

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 735/73

Aprovado por Deliberação

em 16/4/1973

PROCESSO: CEE-n° 1866/72

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO

ASSUNTO: Indicação de Jayra Payão da Cruz para exercer as funções de Assistente da Cadeira de Psicologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO: O Senhor Diretor da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro propõe-se a contratar a Profã Jayra Payão da Cruz, como Professora-Assistente, para lecionar Psicologia na referida Escola.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada é portadora do diploma de Licenciado em Pedagogia, devidamente registrado. Do histórico escolar deste curso consta ter estudado durante três anos Psicologia Educacional, e durante um ano Psicologia Social. Possui também o diploma de Orientador Educacional, tendo estudado no curso correspondente, Psicologia da Infância e da Adolescência, Psicologia Social e Elementos de Psicopatologia.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação da Prof<sup>a</sup> Jayra Payão da Cruz como Professora-Assistente de Psicologia da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 6 de novembro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, José Augusto Dias, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.